



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de São José do Inhacora

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Objeto da contratação: Contratação de pessoa física para prestação de serviço de caracterização e atuação como Papai Noel, durante eventos natalinos promovidos pela EMEI's Paraíso da Criança I e II e SMECDT, nos dias 05 e 12 de dezembro de 2025, com o objetivo de animar, interagir e alegrar as crianças e famílias participantes da programação natalina municipal.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à programação natalina promovida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo (SMECDT), que integra o calendário cultural e recreativo do Município de São José do Inhacora.

O evento visa proporcionar momentos de confraternização, encanto e fortalecimento dos vínculos entre escola, família e comunidade, especialmente para o público infantil.

A atuação do personagem Papai Noel é parte tradicional e simbólica das comemorações natalinas, representando o espírito de solidariedade, alegria e fraternidade característicos da data. A presença do personagem contribui para o clima festivo, estimula a imaginação das crianças e reforça o valor cultural do Natal.

Durante os eventos, o profissional caracterizado como Papai Noel deverá interagir com o público, especialmente com as crianças, tirar fotos, acolher os participantes e participar das atividades programadas, promovendo um ambiente alegre e acolhedor.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item 01 – Prestação de serviço de caracterização como Papai Noel

- **Dia 05/12/2025:** Evento natalino das EMEI Paraíso da Criança I e II, das 20h às 22h.
 - Valor: R\$ 400,00
 - **Dia 12/12/2025:** Evento natalino da rede municipal de ensino, na Praça Municipal Alceu Fernandes, das 21h às 23h.
 - Valor: R\$ 400,00
- Valor total estimado: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Incluso no serviço:

- Caracterização completa como Papai Noel (traje, barba e acessórios);
- Participação nas atividades programadas pela SMECDT;
- Interação com o público, especialmente com as crianças;
- Disponibilidade nos horários e locais definidos pela Administração.

3. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A presente contratação enquadra-se como inexigível de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de natureza singular, sendo inviável a competição.

O contratado é residente na região, o que facilita a logística e reduz custos para o Município, além de possuir características físicas e de atuação que se aproximam da figura tradicional do Papai Noel, garantindo maior autenticidade e identificação do personagem pelo público infantil.

Por se tratar de uma apresentação artística e personalizada, é necessário que o serviço seja executado por pessoa específica, cuja imagem e desempenho estejam diretamente ligados ao sucesso do evento, não sendo possível a substituição por outro profissional sem perda de qualidade e coerência com a programação.

Assim, a contratação direta mostra-se justificada e adequada, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Prefeitura Municipal de São José do Inhacora/RS

Rua Frei Leonardo Braun, 50, Centro | CEP 98958-000 | São José do Inhacora/RS

www.saojosedoinhacora.rs.gov.br | prefeito@saojosedoinhacora.rs.gov.br

55 98415-0409 | 55 98449-1068 @prefeiturasaojosedoinhacora





Estado do Rio Grande do Sul

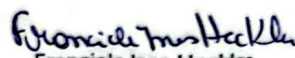
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

4. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a necessidade apresentada, o orçamento estimado e a disponibilidade de recursos, conclui-se que a contratação é viável, oportuna e conveniente para o Município.

O serviço contribuirá diretamente para o sucesso das festividades natalinas, promovendo o espírito de fraternidade, a valorização cultural e o fortalecimento das ações comunitárias e educativas da SMECDT.

São José do Inhacorá, 07 de novembro de 2025.


Franciele Ines Heckler
Assessora de Secretário


Adir Joel Martini
Diretor de Ensino

Ademir José Schneider
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá/RS
Rua Frei Leonardo Braun, 50, Centro | CEP 98958-000 | São José do Inhacorá/RS
www.saojosedoinhacora.rs.gov.br | prefeito@saojosedoinhacora.rs.gov.br
55 98415-0409 | 55 98449-1068 | prefeiturasaojosedoinhacora

